

**Intenção de Revogação do Pregão Eletrônico nº 025/2024**

Na qualidade de Agente de Contratações deste município e em atendimento às orientações emanadas pela Controladoria Geral do Município, bem como ao Termo de Revogação assinado pela Autoridade Competente, venho, por meio deste, informar a **intenção de revogação do Pregão Eletrônico nº 025/2024**, que trata da Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura, para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação, assim como módulo de controle específico da Secretaria de Turismo, com informações da secretaria, cadastros de pousadas, restaurantes, rotas turísticas, passeios e outras informações; sistema Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA incluindo hora técnica para atendimento na sede do município, com prestação de serviço continuada para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN.

A decisão de revogação se fundamenta nos apontamentos feitos pela Controladoria Geral e em conformidade com os princípios que norteiam a Administração Pública, especialmente os da legalidade, economicidade e transparência, conforme prevê o Artigo 49 da Lei nº 14.133/2021.

Sendo assim, ficam os envolvidos no referido processo cientificados da intenção de revogação, aguardando a formalização do ato administrativo correspondente, bem como os procedimentos cabíveis para garantir a observância das normas legais aplicáveis.

Para cumprimento do § 3º, art. 71 da Lei 14.133/2021:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

Abriremos o prazo de 3 (três) dias úteis, através de diligência, para a prévia manifestação dos interessados para apresentação de recurso ou pela renúncia do mesmo, tudo para análise definitiva da autoridade competente sobre a revogação pretendida.

Portalegre/RN, 28 de agosto de 2024.

  
EUFRÁSIO DANTAS R. JUNIOR  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
PORTARIA Nº 004/2024  
EUFRÁSIO DANTAS ROCHA JÚNIOR  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 004/2024 – GP/PMP